



EDITAL Nº 05/2017

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO PPGDIR 2017

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual (PPGDIR) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) informa que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO PPGDIR 2017, nível mestrado, que tem por finalidade a formação e capacitação de recursos humanos, assim como o incentivo à execução de projetos de pesquisa, cujo financiamento advém de agências ou instituições de fomento e estão sujeitas a suas regras, ademais do estabelecido neste edital.

1 – DOS REQUISITOS

I. Poderão inscrever-se no presente processo seletivo os alunos da turma de 2017 do curso de Mestrado em Direito Processual do PPGDIR/UFES que atendam aos seguintes requisitos para concessão de bolsa:

- a) Não possuir qualquer vínculo de trabalho a partir da concessão da bolsa;
- b) Não acumular a recepção de bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- c) Dedicção de tempo integral às atividades do PPGDIR/UFES tais como: cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas; manutenção dos níveis de produção bibliográfica exigidos conforme regimento; estágio em docência; participação em evento científico com apresentação de trabalho; participação em grupos de pesquisa relacionados ao PPGDIR/UFES; participação em banca de defesa de monografias de graduação; acompanhamento de professores em sala de aula; comparecimento nas reuniões de bolsistas, discentes e demais convocações, dentre outras atividades acadêmicas promovidas pelo PPGDIR/UFES;
- d) Caso o candidato à bolsa possua vínculo empregatício, deve estar liberado das atividades profissionais sem remuneração, com exceção dos casos de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico, cujo valor bruto da remuneração deve ser inferior ao valor da bolsa, e o candidato deve estar liberado integralmente das atividades para cursar a Pós-graduação;
- e) Ter sido classificado em processo seletivo especialmente instaurado pelo PPGDIR/UFES.

2 – DAS BOLSAS

I. A implantação das bolsas será feita de acordo com a disponibilização ofertada pelas agências de fomento;

II. É responsabilidade do aluno bolsista verificar e cumprir todos os prazos, entregar relatórios e cumprir as especificidades referentes a sua bolsa;

III. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se for observado o não cumprimento dos requisitos previstos neste Edital e regimentos correlatos, obrigando-se o aluno a restituir todos os recursos irregularmente aplicados, e sujeitando o aluno às penalidades previstas pelas agências de fomento sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES



I. As inscrições serão realizadas mediante entrega dos documentos especificados abaixo na Secretaria do PPGDIR/UFES, localizada no ED V CCJE/UFES, Campus de Goiabeiras, no período de 30/10/2017 a 01/11/2017 entre 9:00H às 12:00H e 13:00H às 16:00H.

II. Documentos necessários:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) Fotocópia do currículo lattes atualizado.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

I. A fim de definir a ordem de classificação neste processo seletivo, será considerada a MÉDIA SIMPLES entre a nota da prova de conhecimentos jurídicos do processo seletivo para aluno regular 2017 e a nota do currículo.

- a) A pontuação do currículo obedecerá à tabela abaixo, mas para efeito de nota, a banca vai considerar a pontuação máxima obtida no certame como nota 10 e as demais serão calculadas proporcionalmente a esta. Ex. Se a maior pontuação de currículo for 89, este aluno obterá a nota 10. Se a segunda maior nota for 80, a nota deste aluno será, por sua vez, 9,0.
- b) A média da nota da prova e da nota ponderada do currículo servirá para a classificação dos participantes do certame.

| ATIVIDADES | PONTUAÇÃO | MÁXIMO |
|--|-----------|-----------|
| Publicação de livro autoral | 10 | 20 |
| Publicação de artigo em periódico especializado qualis | 5 | 10 |
| Publicação de capítulo de livro | 5 | 10 |
| Publicação de trabalho completo em anais de evento | 2 | 10 |
| Exercício de Magistério em Ensino Superior | 1 por ano | 10 |
| Organização de evento científico | 1 | 10 |
| Publicação de resenha em periódico especializado | 1 | 10 |
| Apresentação de trabalho em evento científico | 1 | 10 |
| TOTAL | | 90 |

II. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem: a) maior idade; b) maior nota no Processo Seletivo Aluno Regular 2017 do PPGDIR/UFES. Persistindo o empate a ordem na classificação será sorteada em sessão pública.

IV. O resultado com a classificação dos candidatos à bolsa será divulgado no dia 08/11/2017 até às 16H., por meio do portal eletrônico <www.direito.ufes.br> e no mural do PPGDIR/UFES.

5 – DA VALIDADE DESTE EDITAL

I. O presente edital terá validade até 31/12/2017.

II. Eventuais candidatos cuja ordem de seleção não tenha sido atingida ao tempo da validade do edital deverão submeter-se a novo processo seletivo.

Vitória – ES, 27 de outubro de 2017.

Profª. Drª. Adriana Pereira Campos
COORDENADORA DO PPGDIR – UFES

COMISSÃO DE BOLSAS:
Profª. Drª. Valesca Raizer B. Moschen
Prof. Dr. Hermes Zanetti
Larissa de Almeida Silva (representante discente)



ANEXO I

Formulário para inscrição processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos alunos do PPGDIR 2017

| | | | | | |
|---------------------|--|-----------|-----------------|--|--|
| CANDIDATO(A) | | | | | |
| CPF | | RG | | | |
| E-MAIL | | | TELEFONE | | |

| | |
|---|--|
| NOTA NO PROCESSO SELETIVO 2017 ALUNO REGULAR | |
|---|--|

| PONTUAÇÃO – FAVOR PREENCHER CONFORME DADOS DO CURRÍCULO LATTES | | |
|---|-----------------------|-------------------------|
| ATIVIDADES | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Publicação de livro autoral | 10 cada / Máximo 20 | |
| Publicação de artigo em periódico especializado qualis | 5 cada / Máximo 10 | |
| Publicação de capítulo de livro | 5 cada / Máximo 10 | |
| Publicação de trabalho completo em anais de evento | 2 cada / Máximo 10 | |
| Exercício de Magistério em Ensino Superior | 1 por ano / Máximo 10 | |
| Organização de evento científico | 1 cada / Máximo 10 | |
| Publicação de resenha em periódico especializado | 1 cada / Máximo 10 | |
| Apresentação de trabalho em evento científico | 1 cada / Máximo 10 | |
| TOTAL | | |

Declaro estar de acordo com os termos do Edital 05/2017.

Vitória, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a): _____